



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 090/2023

Sério, 29 de Agosto de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 043/2023 – Autoriza o Município de Sério/RS a ratificar o Protocolo de Intenções com o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 044/2023 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Projeto de Lei nº 045/2023 - Cria o Programa “PROMUDE 2”, destina recursos para sua execução, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 046/2023 - Cria o Programa de Incentivo para Fomento à Produção Primária de Hortifrutigranjeiros, na construção de Estufas e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS